



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 91 DE 25 DE SETEMBRO DE 1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 12 de 20 de junho de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fixar um reajuste de 29,33% (vinte nove virgula trinta e três percentuais) aos vencimentos do / funcionalismo da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a 01 de setembro de 1990.

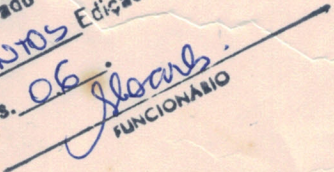
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 25 de setembro de 1990.


EMIL DE CASTRO
PREFEITO.

Publicado no Jornal T. 210-
SANTOS Edição n.º 03

Fls. 06 
FUNCIONARIO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

TABELA POR TEMPO DE SERVIÇO

TABELA REAJUSTE SETEMBRO

1990 29,33 %

LEI Nº 24 DE 01.11.89

TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE / NÍVEL									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DE 0 A 5 ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
DE 5 A 10 ANOS	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11
DE 10 A 16 ANOS	1	2	5	6	7	8	9	10	11	12
DE 16 A 22 ANOS	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13
DE 22 A 30 ANOS	2	3	7	8	9	10	11	12	13	14
DE 30 ANOS EM DIANTE	3	4	8	9	10	11	12	13	14	15

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEIS

VALORES EM NCZ\$

1.....	14.841,00
2.....	15.583,00
3.....	16.363,00
4.....	17.184,00
5.....	18.041,00
6.....	19.846,00
7.....	21.830,00
8.....	24.014,00
9.....	26.417,00
10.....	29.054,00
11.....	31.964,00
12.....	35.158,00
13.....	38.673,00
14.....	42.542,00
15.....	46.794,00

P



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL DE PROFESSORES

<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR EM NCZ\$</u>
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	

CARGOS DE PROVENTOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM NCZ\$</u>
C.C.1	44.530,00
C.C.2	29.686,00
C.C.3	22.202,00

VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM NCZ\$</u>
F.G.1	14.841,00
F.G.2	10.390,00
F.G.3	7.382,00

SALÁRIO FAMÍLIA (EFETIVO)..... 435,67

C



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

TABELA POR TEMPO DE SERVIÇO

TABELA REAJUSTE SETEMBRO 1990 29,33 % LEI Nº 24 DE 01.11.89

TEMPO DE SERVIÇO	CLASSE / NÍVEL									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
DE 0 A 5 ANOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
DE 5 A 10 ANOS	1	2	4	5	6	7	8	9	10	11
DE 10 A 16 ANOS	1	2	5	6	7	8	9	10	11	12
DE 16 A 22 ANOS	2	3	6	7	8	9	10	11	12	13
DE 22 A 30 ANOS	2	3	7	8	9	10	11	12	13	14
DE 30 ANOS EM DIANTE	3	4	8	9	10	11	12	13	14	15

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

NÍVEIS

VALORES EM NCZ\$

1.....	14.841,00
2.....	15.583,00
3.....	16.363,00
4.....	17.184,00
5.....	18.041,00
6.....	19.846,00
7.....	21.830,00
8.....	24.014,00
9.....	26.417,00
10.....	29.054,00
11.....	31.964,00
12.....	35.158,00
13.....	38.673,00
14.....	42.542,00
15.....	46.794,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria de Administração

TABELA DE VENCIMENTOS POR NÍVEL DE PROFESSORES

<u>NÍVEL</u>	<u>VALOR EM NCZ\$</u>
1.....	
2.....	
3.....	
4.....	
5.....	
6.....	
7.....	
8.....	
9.....	

CARGOS DE PROVENTOS EM COMISSÃO

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM NCZ\$</u>
C.C.1	44.530,00
C.C.2	29.686,00
C.C.3	22.202,00

VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

<u>SÍMBOLOS</u>	<u>VALOR EM NCZ\$</u>
F.G.1	14.841,00
F.G.2	10.390,00
F.G.3	7.382,00

SALÁRIO FAMÍLIA (EFETIVO)..... 435,67

C